



RESOLUÇÃO Nº 33

de 03 de março de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve, CONCEDER

Art. 1º.

Ao servidor ODAIR GONÇALVES MARQUEZ, Profissional de Educação, matrícula 2118, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 02/03/2022 a 01/03/2023, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5976/2022 de 02/03/2022.

Art. 2º. *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/03/2022.*

Corumbá - MS, 03 de março de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE
01/07/2021

Resolução Nº 33/2022 - 03 de março de 2022